
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA
RESOLUÇÃO Nº 02/2020

A Comissão Aldir Blanc no uso de suas atribuições previstas Decreto nº10.464/2020, de 17 de Agosto de 2020, reunida em 11 de Dezembro de 2020.

Resolve:

Art. 1º Alterar o local e data da Exposição do “I Salão de Artes Visuais de Quatro Barras”, para a data de 18/12/2020 a partir das 13h00, no “CEU das Artes Dona Zoca” Borda do Campo.

Art. 2º Definir o local de guarda das obras selecionadas com o “Prêmio Aquisição do I salão de artes visuais de Quatro Barras” ficando no local “CEU das Artes Dona Zoca” Borda do Campo.

Art. 3º. Cabe ao Grupo Gestor do “CEU das Artes Dona Zoca” definir a distribuição das obras, a sala de instalação no “CEU das Artes” ou outro departamento pertencente a Prefeitura Municipal de Quatro Barras.

Art. 4º As peças de artesanato serão devolvidas as artesãs participantes do Edital nº03/2020.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MIGUEL PEROTTI

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural

ADRIANE GOMES DA SILVA ANDREATA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cultura

Quatro Barras, 11 de Dezembro de 2020.

Publicado por:

Mariana Baggio Annibelli

Código Identificador:137A542D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/12/2020. Edição 2158

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>